



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. Dr. LÁZARO CARVALHO – CIDADANIA

INDICAÇÃO Nº 63/2019

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

VER. Drº LÁZARO CARVALHO
/CIDADANIA

DESTINATÁRIO (S)

SDU – SUL
Sup. Paulo da Silva Lopes

TEXTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

Indico que seja expedido ofício ao Superintendente da SDU SUL, Sr. Paulo da Silva Lopes, com fundamento do art. 111 do Regimento Interno, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, para que sejam tomadas providências quanto a reforma da quadra, bem como a manutenção e iluminação desta, no Colégio José Auto de Abreu, localizado na Rua Pio IX, nº 2570, bairro São Pedro, Zona Sul do Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atende a reivindicação da comunidade do bairro São Pedro, tendo em vista a necessidade de manutenção da quadra do colégio e sua iluminação, que trará benefícios a saúde mental e física da população e melhores condições dos habitantes do referido bairro.

Portanto, venho através deste, solicitar a aprovação na busca do Poder Público Municipal, através dos Órgãos Competentes que tomem providências no sentido de atender a presente solicitação.

DATA

Teresina/PI 05/11/2019.

ASSINATURA (S)